



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº: 251/2022 – GAB.SL.

Petrolina, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco
 Presidente do Senado Federal
 Anexo 2 Ala Teotônio Vilela - Gabinete 24
 CEP 70.165-900 - Brasília/DF

Senhor Senador,

Conforme aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, na sessão ordinária do dia 31/03/2022, do requerimento nº 126/2022, de autoria do Vereador Capitão Alencar, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, a solicitação formulada nos termos da referida proposição, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
 Presidente

cas




APROVADO
Votação: 17 x 0Data: 08/03/2022
CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR
REQUERIMENTO Nº 126/2022

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR**, que abaixo subscreve, requer a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja feito uma **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** ao **PL 2.564/2020** que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, a ser enviada ao Senado Federal, com objetivo de apoiar a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que está protocolado no Senado. Que a **MOÇÃO** seja endereçada ao Excelentíssimo Senhor **Rodrigo Otávio Soares Pacheco** – Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor **Fabiano Contarato** - Senador e propositor do **PL 2.564/2020** e para a Excelentíssima Senhora **Zenaide Maia** – Senadora e relatora do referido PL ora apoiado pela presente moção.

JUSTIFICATIVA

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível a ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros. Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Essa **MOÇÃO** tem por objetivo **APOIAR** irrestritamente o **PL 2564/2020** que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, tal medida deve pautar-se na premissa que a categoria da Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria essa de profissionais abnegados frente à importância de sua atuação em prol da saúde da humanidade, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias e continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil. Talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão tão essencial ao cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos param, se recolhem, a enfermagem continua na linha de frente, maior exemplo é a pandemia da COVID -19 que assola o mundo. Imaginem um hospital sem enfermagem, seria um grande prejuízo, os serviços de saúde dependem da enfermagem. É momento de reconhecer essa categoria não somente com a aclamação social de Heróis da saúde que infelizmente não coaduna com a remuneração digna dessa categoria, incoerência esta que se pretende corrigir através da aprovação pelo Congresso Nacional do **PL 2564/2020** que figura como objeto fundamental de apoio desta **MOÇÃO**.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador Capitão Alencar

erf

